

---

**ENTREVISTA COM ANTONIO DIMAS**

Interview with Antonio Dimas

Eduardo da Cruz  
Alvaro Simões Jr.

Professor titular da Universidade de São Paulo (USP), Antonio Dimas obteve sua licenciatura em Letras na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis no ano de 1965. No Mestrado, foi orientado por José Aderaldo Castello e, no Doutorado, por Alfredo Bosi. Seus trabalhos de conclusão foram publicados sob forma de livro e são hoje obras de referência no estudo de periódicos. Trata-se de *Rosa Cruz: contribuição ao estudo do simbolismo* (São Paulo: FFLCH/USP, 1980) e *Tempos eufóricos: análise da revista Kosmos* (São Paulo: Ática, 1983). O mesmo pode-se dizer de sua monumental tese de livre-docência, hoje transformada nos três volumes de *Bilac, o jornalista* (São Paulo: Edusp; Imprensa Oficial; Campinas: Editora da Unicamp, 2006), obra contemplada com o prêmio Jabuti de Crítica. Foi professor visitante das seguintes instituições: University of Illinois, Université de Rennes, University of California (Los Angeles) e University of Texas (Austin). Atualmente é pesquisador sênior do Instituto de Estudos Brasileiros (USP). Por dois mandatos (1999-2001 e 2001-2004), foi representante da área de Letras/Linguística junto à CAPESP. Por esta experiência de gestão, foi entrevistado por e-mail a respeito de problemas e perspectivas da pós-graduação no Brasil.

*MISCELÂNEA — Há 55 anos o parecer de Newton Sucupira para o Conselho de Educação Superior (n. 977, de 3 dez. 1965) fornecia o primeiro dispositivo legal para a pós-graduação, a qual, não obstante, já existia antes. A pós-graduação stricto sensu foi então oficialmente implantada com dois níveis bem distintos, o Mestrado e o Doutorado, o que não encontrava perfeita correspondência com os títulos acadêmicos expedidos por outros países. Historicamente, tal fato deu origem a questões espinhosas e até a processos judiciais envolvendo a validação de títulos obtidos por estudantes brasileiros e estrangeiros no exterior. Neste século, verificou-se um empenho*

*das instituições de ensino superior (IES) na redução do tempo de titulação no nível de Mestrado. Universidades e agências de fomento vêm inclusive incentivando o assim chamado Doutorado Direto. Para a área das Letras, o Mestrado seria uma fase descartável ou ainda se mostra importante para a formação dos estudantes?*

DIMAS — Considero importante a manutenção do Mestrado, dado que a formação regular dos alunos de Letras, de uns anos para cá, vem sofrendo contínuo desgaste. Seja por um certo fascínio colonial com teorizações estrangeiras, seja porque se pretende imprimir às Humanidades, em geral, o mesmo ritmo das Exatas e Biológicas, como se o conhecimento se pautasse por modelos rígidos e intransponíveis.

*MISCELÂNEA — No século passado, era muito comum o docente ingressar no ensino superior apenas como especialista ou mestre e ir providenciando a sua formação enquanto exercia suas atividades acadêmicas. Nas universidades federais, concediam-se ao especialista ou mestre longos períodos de afastamento para obtenção de titulação acadêmica, que às vezes tinha de ser realizada em outros estados e até mesmo em outros países. Embora ainda seja eventualmente possível ingressar em uma IES sem doutorado defendido, os editais de concurso vêm cada vez mais prevendo apenas candidatos com o título de Doutor. Como a pós-graduação no Brasil foi planejada para formar docentes e também pesquisadores, a situação atual é favorável à qualificação dos quadros docentes das IES?*

DIMAS — Em termos. Se não quisermos queimar etapas, precipitando o processo em nome de uma suposta produtividade, geralmente de intuito e caráter numéricos, seria aconselhável que as IES pudessem admitir mestres, uma vez que o convívio deles com seus pares mais experientes poderia funcionar como valioso instrumento colateral de formação acadêmica.

*MISCELÂNEA — A pós-graduação lato sensu fica a cargo das universidades, mas a stricto sensu é desde 1976 normatizada, controlada e avaliada pelo governo federal por intermédio da CAPES, que passou a ter a prerrogativa legal de reconhecer ou não os cursos oferecidos em todo o território nacional. Qual modelo é mais desejável, o que reconhece a autonomia das universidades ou o que submete a pós-graduação a rígido controle estatal?*

DIMAS — Por uma questão de princípio, sou contra qualquer tipo de *rígido controle estatal*. Ponto e basta! Isto posto e dada nossa continentalidade, entendo que seria aconselhável a coexistência dos dois sistemas. Às regiões, sejam lá quais forem e quais os critérios adotados para configurá-las, caberia a formulação de uma PG que atendesse de forma mais direta seus interesses,

de modo geral; ao Governo Federal caberia gerenciar esses modelos, desde que constituídos por um parâmetro mínimo e rigoroso de exigência intelectual e universal.

*MISCELÂNEA — No século XXI, verificou-se forte expansão do ensino superior oferecido por IES públicas, as quais se interiorizaram e passaram a atender populações até então impedidas de obter uma formação de nível universitário. Com a pós-graduação, vem ocorrendo um movimento paralelo. Na área de Letras, criaram-se novos programas, e alguns estados da federação passaram a contar pela primeira vez com cursos de Doutorado. Sucessivas crises de financiamento, agravadas na última década, vêm colocando em risco essa expansão. Nesse contexto adverso, (re)surgem vozes que advogam a seleção de núcleos de excelência e a concentração de recursos públicos em tais núcleos. Qual o melhor caminho, levando em consideração as peculiaridades histórico-sociais do Brasil?*

DIMAS — O ônus da continentalidade desequilibrada acaba sempre incidindo na questão das prioridades. A quem atender primeiro? Ao longo de todos estes anos, vi com muita simpatia, em dado momento, o esforço notável de alguns centros mais equipados e mais experientes no sentido de absorver candidatos à titulação advindos de espaços menos aquinhoados. Com uma regulamentação precisa, empenhada e eficiente, talvez esteja na hora de repensarmos essa experiência, adequá-la a uma realidade nova e testar sua eficácia, que não me parece esgotada. Antes, pelo contrário. Considero altamente rendosa e enriquecedora a exposição do candidato, que busca qualificação acadêmica mais alta, a outros ambientes intelectuais e culturais, diferentes daqueles de onde proveio.

*MISCELÂNEA — Nos últimos anos, recrudesceram críticas a respeito da avaliação de cursos promovida pela CAPES, que se basearia principalmente em critérios apenas quantitativos. A observância desses critérios pelas IES e programas de pós-graduação teria, da perspectiva desses críticos, suscitado na vida universitária uma certa “cultura do produtivismo”, expressão que às vezes é empregada. Em outras palavras, a ênfase na publicação de livros e especialmente de artigos em revistas bem posicionadas no Qualis estaria resultando no desprestígio e até mesmo em prejuízos para outras atividades acadêmicas, particularmente para o ensino. Como o professor vê essas queixas?*

DIMAS — Considero a avaliação de caráter tão somente numérico como instrumento desfalcado de vitalidade, uma vez que atenta tão somente para uma discutível mensuração. Além de que desrespeita o sentido íntimo de cada

uma das três grandes áreas — Exatas, Biológicas e Humanas — envolvidas. A especificidade de cada uma delas, construída ao longo dos séculos e bem distante de agências reguladoras, não é levada em consideração quando se apela para dados apenas numéricos, recurso cômodo, adequado e submisso a uma perspectiva e argumentação discutíveis de *time is money*. O tempo da maturação intelectual de uma pesquisa não pode ser dilatado de forma indefinida, nem controlado com relógio de ponto.

*MISCELÂNEA — Publicou-se com data de 19 de março de 2020 a portaria de número 1.122, que “define as prioridades, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), no que se refere a projetos de pesquisa, de desenvolvimento de tecnologias e inovações, para o período de 2020 a 2023”. Muito embora essa normatização possa estar caindo no terreno pantanoso das “recomendações”, que são seguidas ou não, ao gosto do freguês, ela se encontra em vigor e materializa determinadas concepções a respeito das humanidades, o que não chega a surpreender, mas também a respeito da ciência básica, tácita e equivocadamente compreendida como incompatível com as aplicações práticas e imediatas do conhecimento visadas pela portaria. Seria esse, de fato, o caminho para alcançar a pretendida “aceleração do desenvolvimento econômico e social do país” de que trata a portaria?*

DIMAS — Não! Definitivamente não! Isso é uma percepção tecnocrata da produção acadêmica, que confunde e emparelha laboratórios e bibliotecas com esteiras de produção, destinadas tão somente ao empacotamento final do produto.

Recebido em 10 out. 2020

Aprovado em 12 fev. 2021